

Modalidade : Inexigibilidade de licitação.
Fundamentação Jurídica: Art. 30 da Lei 13.303/2016.

Processo: CD 2024-05
DGCO: 02751/2025
OC: 196935

**CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 42.318.949/0013-18

**CONTRATADA**

**RAZÃO SOCIAL: EQUIPAPRO
SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.**

CNPJ: 24.536.900/0001-16

O presente apostilamento teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada por meio do PARECER GEJUR 2023/2175 – OS 878.531

**OBJETO**

Constitui objeto deste aditivo:

- a) Ajuste redacional do número da “OC” (Ordem de Compra) na capa do contrato primitivo.
- b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**AJUSTE REDACIONAL**

Onde se lê:

OC: 196387

Leia-se:

OC: 196935

**RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato primitivo de credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos complementares de manutenção eletrônica a nível de troca de componentes, partes e peças, com atendimento em bancada de laboratório – **DGCO 02751/2025** – celebrado em 13 de maio de 2026, desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo de apostilamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Tiago Martins Guedes

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo